



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## **COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 9/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CONSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos nomeou como relator o membro Vereador Djonathan Baioto, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso ao conselho comunitário de segurança de Campo Novo do Parecis - CONSEG, e dá outras providências.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram parecer favorável em relação à matéria.

É o relatório necessário.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme preconiza o art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis a presente matéria deve ser analisada por esta comissão, tendo em vista tratar de serviço público prestado no município e em nome deste:

Analisando detidamente o Projeto de Lei em análise, percebemos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.

### **III - VOTO DA COMISSÃO:**

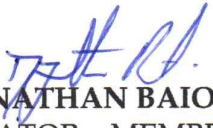


CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 9/2026.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
DJONATHAN BAIOTO  
RELATOR - MEMBRO

  
MILTON SOARES  
PRESIDENTE

  
DR. ANDREI  
VICE-PRESIDENTE